

A Educomunicação no Ensino Musical: Proposições de Práticas Educomunicativas para uma Educação Libertadora¹

Ingrid dos SANTOS²
Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro, BA

RESUMO

A Música, enquanto disciplina, apresenta uma diversidade de práticas educativas responsáveis pela formação e desenvolvimento do indivíduo. Todavia, é preciso repensar os caminhos para a construção de uma educação crítica e democrática. Diante disso, incluir práticas educomunicativas no ensino de música surge como uma oportunidade de promover a ampliação de formas de expressão dos jovens estudantes. Partindo de um olhar construído durante o projeto desenvolvido nas aulas de Comunicação e Educação, esse estudo propõe discutir como a inter-relação comunicação/educação pode potencializar o ensino musical.

PALAVRAS-CHAVE: Educação musical; Educomunicação; Práticas educomunicativas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO DE MÚSICA

Antes de iniciar a discussão envolta das práticas educomunicativas direcionadas à educação musical, é necessário realizar previamente uma breve, porém importante reflexão acerca do papel da música na educação escolar. Tal incursão histórica resgata, nos últimos 45 anos, a inserção da música nas salas de aula como parte da disciplina de educação artística até recentemente, com o reconhecimento desta enquanto componente curricular obrigatório.

Durante o governo militar é promulgada uma nova lei de ensino (lei nº 5.692/71) que tem como objetivo principal propiciar ao indivíduo as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências, a fim de proporcionar habilidades para o trabalho e exercício da cidadania. Diante desse contexto, a disciplina música passa a compor, junto com o teatro e as artes plásticas, a disciplina educação artística. Todavia, tal decreto não foi suficiente para a democratização do ensino musical, uma vez que a Música teve presença inerte diante da manifestação teatral e plástica.

Tal situação se prolongou até 1996, ano em que foi promulgada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que alterava a organização do sistema

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 07 a 09 de julho de 2016.

² Estudante de Graduação 3º. semestre do Curso Comunicação Social – Jornalismo em Múltiplos Meios da UNEB, e-mail: ingryd.hayaracs@gmail.com.

escolar, dando espaço à educação básica que inclui a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Além da Lei de Diretrizes e Bases, o Estado lança os Parâmetros Curriculares Nacionais que, apesar de não serem obrigatórios, trazem orientações para um ensino democrático.

Do ponto de vista filosófico, os PCNs se orientam pela preocupação em imprimir à escola caráter mais democrático, levando-a, assim, a proporcionar os alunos um conjunto de práticas pedagógicas planejadas, que lhes possibilitem apropriar-se, de forma crítica e construtiva, de conteúdos sociais e culturais indispensáveis ao seu desenvolvimento, bem como de toda a sociedade. Sua finalidade é fazer com que a escola colabore na construção de uma sociedade mais humana, justa e feliz (LOUREIRO, 2010, p. 76).

Os PCNs trazem a preocupação em repensar os caminhos necessários para desenvolver uma educação musical de qualidade que seja sensível à contemporaneidade e as diversidades culturais. Ademais, atenta-se a propor que a Música, enquanto disciplina, não deve se limitar a promover um ensino engessado, ao contrário, deve construir a partir do conhecimento e experiências comuns ao cotidiano do jovem, modos de sentir, expressar e comunicar-se.

Tais parâmetros antecederam em 10 anos o que viraria realidade nas leis direcionadas à educação nacional. Em 2008, a LDB foi alterada enfatizando a música como conteúdo obrigatório, entretanto, não exclusivo. Apenas recentemente, o texto foi modificado novamente, trazendo a música (além das artes visuais, a dança e o teatro) como uma linguagem que irá constituir o componente curricular na educação básica a fim de potencializar o desenvolvimento dos indivíduos.

Dessa forma, a educação musical vê-se diante de um desafio que, sem dúvida, apresenta-se como o alicerce para uma prática efetiva e consistente do ensino de música: promover, de modo amplo e democrático, uma educação musical séria e de qualidade para a escola regular de ensino básico (LOUREIRO, 2011, p. 163).

Diante da inserção da Música como componente do currículo escolar, é preciso pensar nos desafios que esta vai passar a ter na formação do aluno, uma vez que, oficialmente reconhecida, será linguagem fundamental para o desenvolvimento dos educandos. Neste artigo pretendemos instigar a discussão da importância da música na edificação de conhecimentos e construção do pensamento crítico. Além disso,

defenderemos como as práticas educomunicativas levam a uma educação musical de qualidade com empenho educativo-libertador.

IMPORTÂNCIA DO ENSINO MUSICAL NA ESCOLA

Devido aos diversos suportes, a música está cada vez mais presente no cotidiano do indivíduo. Em consequência disso, de maneira natural, houve uma aproximação aos conteúdos musicais. Dito isso, não deixa de lado a compreensão que antes não havia contato com tal objeto, uma vez que toda cultura produz sua música (podendo haver, desse modo, diversas manifestações sonoras em um território), mas considerar que graças aos atuais suportes tecnológicos, permitiu-se ter uma maior acessibilidade aos diversos conteúdos musicais, permitindo uma pluralidade de experiências estéticas.

Desse modo, o advento das novas tecnologias e a ampliação de suportes influenciam na educação musical, desde o sentido pedagógico até o estético, além de induzir à sua valorização, enquanto disciplina (HUMMES, 2004). A propósito de atender às necessidades pedagógicas musicais em relação às práticas metodológicas diversas, uma vez que é enfatizado que o ensino contenha expressões regionais, é necessário refletir sobre os propósitos da utilização da música em sala de aula, diante da mediação de tais suportes.

Com inúmeros benefícios voltados ao desenvolvimento cultural, a disciplina de Música se revela como uma mediadora entre o educando e a realidade sonora que o cerca. Tal familiaridade auxilia o aluno a desenvolver competências criativas ao ser instigado a explorar o universo musical. Através dessa incursão pelo ambiente sonoro, o educando constrói uma competência artística nessa linguagem que o permite expressar-se através de habilidades sensíveis atreladas aos processos de criação.

Todavia, o ensino musical não se limita a experiências estéticas:

Partindo da concepção de que a música é um meio de comunicação, que serve-se de uma linguagem, pode-se concluir que uma contribuição para a tomada de consciência do novo, ou do desconhecido, seja uma das mais importantes, se não sua mais importante função (KOELLREUTTER apud. LOUREIRO, 2010, p. 108).

Ao considerar tal parecer, afirmamos que a música utiliza de sua linguagem para propagar mensagens. Entretanto, é importante não restringir a função da comunicação musical apenas ao ato de comunicar algo a alguém através de textos musicais, mas também encarar como elo atuante no desenvolvimento do pensamento crítico do educando. Assim, a partir do momento em que o ensino musical permite o envolvimento com tecnologias da

informação, é papel da escola proporcionar uma abordagem crítica ao universo da comunicação.

No caso particular da música, é preciso que a escola engendre estratégias que visem à formação de ouvintes aptos, consumidores críticos e produtores responsáveis. Dessa forma, na inter-relação comunicação/educação, visualiza-se a possibilidade de uma formação voltada para tais objetivos. (P. A. BUENO; COSTA; R. E. BUENO, 2013, p. 497).

EDUCAÇÃO MUSICAL COMO PRÁTICA LIBERTADORA

A recente inserção da música como disciplina no currículo escolar é um importante passo para nos fazer refletir sobre as atuais condições do ensino musical. É relevante considerar que, atualmente, a educação musical não é prática na realidade de todas as escolas no Brasil. Fato que se deve muito a não obrigatoriedade no ensino básico (que recentemente foi alterada, como já dito antes). Dessa forma, é preciso ficar atentos nos novos desafios de tornar um ensino mais humanístico e democrático.

O ensino da música como disciplina inserida no currículo da escola fundamental apresenta-se hoje como uma área de conhecimento em que a diversidade de funções e a variedade de abordagens impedem a construção de uma prática educativa democrática, abrangente e formativa (LOUREIRO, 2010, p.24).

Isso se deve ao fato da escola permanecer com sistemas rígidos durante os processos educativos. O ensino de música permanece, muitas vezes, restrito ao contexto escolar, transformando assim o discurso e a prática da música um ato engessado. Dessa forma, o educando torna-se um reprodutor de tarefas, distanciando-se da estética presente no consumir e fazer música, além de estagnar o desenvolvimento do discurso crítico.

Outro fator decorrente do ensino musical rígido é desconsiderar a realidade que cerca o aluno. É impossível para o educador praticar uma educação autêntica sem este considerar a visão de mundo do educando. “Sobrepor a ele outra forma de pensar, que implica outra linguagem, outra estrutura e outra maneira de atuar desperta uma reação natural. Uma reação de defesa ante o ‘invasor’ que ameaça romper seu equilíbrio interno” (FREIRE, 2011, p.34/35). Portanto, o professor reforçar o ele entre os universos dos seus alunos precisa “quebrar” as distâncias entre seu universo e os universos dos alunos.

Freire (2011, p.25) ratifica também que “educar e educar-se, na prática da liberdade, não é estender algo desde a ‘sede do saber’ até a ‘sede da ignorância’ para ‘salvar’, com este saber, os que habitam nesta”. Ou seja, o processo de aprendizagem não pode ser realizado de forma vertical, na qual um indivíduo, nesse caso o educador, “estende” seu conhecimento, de forma mecânica, ao educando passivo que o recebe docilmente.

Visto isso, é equivocado afirmar que o conhecimento transmitido de forma hierárquica é a única ação viável. Tal prática desconsidera que o educador também é um indivíduo que está em constante fase de aprendizagem, assim como o educando. Portanto, o professor não detém uma “absolutização do saber”, como o aluno também não possui a “absolutização da ignorância”. Diante disso, o professor não é o sujeito único da mudança, enquanto os alunos são objetos de sua ação. Partindo do princípio de ações educativas com finalidade libertadora, os educandos são tão agentes da mudança quanto os educadores.

Segundo Freire, a “tarefa do educador, então, é a de problematizar aos educandos o conteúdo que os mediatiza, e não a de dissertar sobre ele, de dá-lo, de estendê-lo, de entregá-lo, como se tratasse de algo já feto, elaborado, acabado, terminado” (2011, p. 112). Dessa forma, a partir da problematização, o educador irá abrir novos caminhos para o desenvolvimento crítico do educando, uma vez que lhe apresenta diversas análises sobre o objeto de estudo.

A partir do momento em que o sujeito é exposto a problematização, ele deixa de ser um mero expectador e passa a ser um agente transformador. Isso acontece devido ao fato de quando um sujeito é exposto às condições da realidade, ele passa a melhor compreendê-la e, dessa forma, modificá-la. Assim, a partir do diálogo, o educando deixa de ser apenas objeto da ação do educando e passa a ser um agente da mudança.

A partir do momento em que consideramos a dialogicidade como base do ensino musical, possibilitamos assim, diversas formas do fluxo de conhecimento. Admitimos, portanto, que a informação não ocorre em uma única direção, educador-educando, mas que há no mínimo dois sentidos: educando-educador, educador-educando. Dessa forma, os sujeitos que eram antes receptores (educandos) tornam-se também emissores, tendo assim a oportunidade de se tornarem indivíduos ativos e participantes.

Durante o processo de exercício da dialogicidade como elo entre educando-educador, é importante não desconsiderarmos o uso dos meios de comunicação, uma vez que estão inseridos na relação homem-mundo:

A sociedade contemporânea está condicionada pelas tecnologias e mídias que geram novas sensibilidades humanas e modificam a maneira de organizar muitas atividades. Existe a necessidade de a educação estar atenta a essas mudanças e levar para o interior da escola um trabalho que contemple a inter-relação comunicação/educação, ou seja, a educomunicação (BUENO, 2013, p. 496).

É preciso repensar o uso dos meios de comunicação em sala de aula e, no nosso caso, no ensino musical. O uso instrumental destes equivale a descartar as importantes contribuições que esses meios poderiam auxiliar nos processos de comunicação, incluindo a transformação dos modos de saber e perceber. Sendo assim é importante práticas que levem em consideração a inter-relação comunicação/educação a fim de apresentar os sujeitos novas formas de relação homem-mundo.

PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS NO ENSINO MUSICAL

O desenvolvimento de um novo campo de intervenção social vem se formando na inter-relação educação/comunicação, denominado Educomunicação. Reconhecendo a comunicação como essencial e elemento potencializador de práticas educativas, ao mesmo tempo em que se pensa a inserção da educação nos processos comunicativos, a Educomunicação surgiu para potencializar a reflexão crítica do indivíduo diante de uma perspectiva humanizadora.

Definimos, assim, a Educomunicação como o conjunto das ações inerentes ao planejamento, implementação e avaliação de processos, programas e produtos destinados a criar e a fortalecer ecossistemas comunicativos em espaços educativos presenciais ou virtuais, assim como a melhorar o coeficiente comunicativo das ações educativas, incluindo as relacionadas ao uso dos recursos da informação no processo de aprendizagem (SOARES, 2002, p. 24).

Partindo do campo resultante entre a inter-relação comunicação/educação, segundo Soares (2000, 2002), podemos citar três áreas de intervenção socio-político-cultural. São elas: educação para comunicação, mediação tecnológica na educação e gestão da comunicação no espaço educativo. Primeiramente faremos um breve resumo sobre as ações que cada área desenvolve e, em seguida, vamos adequar o desenvolvimento do ensino musical em cada uma delas.

Preocupada com o sistema de meios de comunicação, a educação para comunicação volta-se para formar indivíduos autônomos e críticos diante da mensagem dos meios, além

de analisar a relação dos polos existentes no processo de comunicação. Já a mediação tecnológica na educação contempla o uso dos veículos de informação nos processos educativos, ademais, se preocupa em analisar as mudanças causadas a partir da inserção destes no cotidiano escolar.

E, por último, a gestão da comunicação no espaço educativo se refere a participação social nos processos de planejamento, execução e realização dos processos educacionais. Dessa forma, abre espaço para ampliar o progresso comunicativo nas atividades comunicativas, ou seja, construir ecossistemas comunicativos. Vale observar que é a partir do princípio da gestão comunicativa que a Educomunicação desenvolve ações.

Partindo da consideração que a música possui uma mensagem e, a partir desta, é veiculado um discurso, é fundamental aprofundar a educação para os meios de comunicação nas aulas de ensino musical. Na própria Lei de Diretrizes e Bases e os Parâmetros Curriculares Nacionais deixam em evidência e abrem espaço para a importância de aproximar-se do campo da comunicação e, a partir deste, introduzir uma leitura crítica dos meios.

Assim, no ensino musical deve-se aprofundar o estudo dos usos e funções, além do papel que exerce no contexto social. Promover discussões a cerca das músicas que o educando consome e, a partir disso, refletir a influência da música no cotidiano, podendo analisar letras e instigar o aluno a interpretá-las. Observa-se nessa área, a importância de serem trabalhadas músicas que partem da realidade do educando, uma vez que detêm um vínculo estético com estas, possuem maior conhecimento para formar uma posição mais crítica.

Diante do estabelecimento do diálogo entre escola e meios de comunicação, observa-se uma mudança nas práticas educativas, uma vez que estas já não se restringem mais aos tradicionais formatos pedagógicos (CITELLI, 2000). A partir disso, a mediação tecnológica na educação mostra-se como um elemento efetivo para auxiliar na abordagem de conteúdos. Assim, na educação musical torna-se inevitável contato com as tecnologias midiáticas que podem ser utilizadas com intenção educativa. Dessa forma, utiliza-se dos recursos tecnológicos para aprendizagem, ao mesmo tempo em que mantém contato com essa tecnologia, percebem a mudança na introdução destes.

Por exemplo, os alunos podem ser instigados a utilizarem aplicativos e programas voltados para a área musical na sala de aula, afim de um melhor desempenho. Assim, a partir dos conhecimentos adquiridos na linguagem musical e utilização de *software*, o

educando detém a autonomia de se expressar e, portanto, criar conteúdos musicais. É importante que essas produções não se limitem a sala de aula, uma vez que tem potencial para gerar conhecimento. Dessa forma, é relevante que esse material dialogue com outros públicos, desenvolvendo assim, a participação de outros indivíduos.

Só é possível realizar ações diante de uma gestão comunicativa eficaz. Dessa forma, é necessário que os educandos do ensino musical estejam presentes desde o processo de planejamento até a realização dos procedimentos educacionais. A participação destes reforça o reconhecimento como agentes sociais transformadores. Todavia, a presença dos educandos não se restringe aos processos de planejamento e execução, mas também na atuação frente aos meios de comunicação. Ou seja, efetivar-se através de recursos tecnológicos a fim de divulgação, por exemplo, em rádios ou na internet. Essa seria uma forma de dispor tais práticas a serviço da comunidade a fim de promover a cidadania.

Não existem apenas essas esferas de intervenção na relação educação/comunicação, mas acreditamos que essas foram as principais para aglutinar as ações promovidas na educação musical. Observa-se na Educomunicação a práticas de ações intercursivas dos agentes transformadores, por intermédio das esferas de intervenção social (SOARES, 2000). Assim, na educação musical torna-se inevitável contato com as tecnologias midiáticas que podem ser utilizadas com intenção educativa. É importante observar que os meios de comunicação devem ser vistos apenas como ferramentas complementares os processos educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo verificou-se que a aprendizagem contribui para o desenvolvimento de habilidades perceptivas e sensitivas, fortalecendo o elo entre o indivíduo e o ambiente sonoro que o cerca. Tais práticas educativas fortalecem no aluno a autonomia de desenvolver uma competência artística nessa linguagem. “Sabendo comunicar-se e expressar-se musicalmente, o aluno poderá, ao conectar o imaginário e a fantasia aos processos de criação, interpretação e fruição, desenvolver o poético, a dimensão sensível que a música traz ao ser humano” (BRASIL, 1997, p. 80)

Além da construção estética, a música difunde mensagens através da própria linguagem, formando um elo entre emissor e receptor. Assim, é importante pontuar a presença das mídias e tecnologias, uma vez que a música tem ganhado maior amplitude devido aos suportes atuais que, em sua maioria, estão inseridos nos meios de comunicação. Diante dessa capacidade, é importante desenvolver estratégias a fim de contribuir para a

formação de ouvintes críticos que superem a ideia de que esses meios, e, portanto, as mensagens transmitidas através destes, são transparentes.

Dessa forma, concebemos nas práticas educacionais direcionadas ao ensino musical um relevante fator a fim de potencializar o coeficiente das ações comunicativas. Assim, através da dialogicidade que, por sua vez, insere o indivíduo em sua realidade, coloca-o diante de uma postura crítica na qual não lhe pertence mais o papel de expectador da problematização. Tais práticas possibilitam o reconhecimento dos educandos como agentes da mudança e, portanto, sujeitos autônomos e críticos.

[...] acreditamos ser necessário, *a priori*, trabalhar o conteúdo musical dentro de uma visão de currículo mais humanista, onde possamos envolver e desenvolver musicalmente o aluno, considerando sua vivência e sua experiência, valorizando suas habilidades e seu potencial criativo e integrando, sempre que possível, o conteúdo musical aos demais conteúdos desenvolvidos por outras áreas artísticas e às demais disciplinas do currículo (LOUREIRO, 2010, p. 22).

Ao longo desse artigo quisemos abordar a análise da música enquanto prática educativa libertadora. Dessa forma, partimos do entendimento da música enquanto disciplina essencial no currículo escolar e como sua prática traz benefícios para a formação estética e crítica do indivíduo. Necessidade de romper os mecanismos tradicionais dos quais a escola permanece vinculada, tornando assim o ensino uma prática que transforma seres, antes passivos, a indivíduos protagonistas da mudança. Desse modo, descentraliza o aprendizado concentrado em técnicas engessadas e abre um espaço para a inserção dos meios de comunicação no ensino musical como importantes estruturas de percepção e expressão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L5692.htm>. Acesso em: 23 jul. 2015.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 23 jul. 2015.

_____. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm#art1>. Acesso em: 24 mai. 2016.

_____. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm>. Acesso em: 24 mai. 2016.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 130 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>> . Acesso em: 23 jul. 2015.

BUENO, Paula Alexandra; COSTA, Rosa Maria Cardoso Dalla; BUENO, Roberto Eduardo. A educomunicação na educação musical e seu impacto na cultura escolar. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 493-507, abr./jun. 2013.

CITELLI, Adilson Odair. Meios de Comunicação e práticas escolares. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 6, n. 17, p. 30-36, jan/abr. 2000. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36894>>. Acesso em 24 mai. 2016.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?**. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HUMMES, Júlia Maria. Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 11, p. 17-25, set. 2004.

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. **O ensino de música na escola fundamental**. 7. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.

SOARES, Ismar de Oliveira. Educomunicação: um campo de mediações. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 6, n. 19, p. 12-24, set./dez. 2000. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36934>>. Acesso em: 24 mai. 2016.

_____. Gestão comunicativa e educação: caminhos da educomunicação. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 8, n. 23, p. 16-25, jan./abr. 2002. Disponível em:
<<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/comeduc/article/view/4172/391>>. Acesso em: 20 abr. 2010.